

**PORTARIA DIR Nº 52/2023**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmicos(as) do Curso de Enfermagem;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Tanatologia (40h)
Professor:	Psicóloga Me. Camila Câmara
Aulas presenciais e/ou síncronas	20 e 27 de dezembro atividades síncronas, prova presencial dia 08 de janeiro. As atividades na plataforma serão entre o dia 20 de dezembro e 05 de janeiro.
Horário e local das provas	19h15 – 22h50 (atividade síncrona 1h por encontro)

**Art. 2º** - Além das aulas presenciais e/ou síncronas (20%) o aluno deverá cumprir, de forma autônoma (80%), as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 14 de dezembro de 2023.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A